



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.cmv.org.br

E-MAIL-camara@cmv.org.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às 14:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2020 (05/02/2020) na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara Municipal do Moreno, sito à Rua Av. Dr. Sofrônio Portela, 3665 – Moreno – PE, reuniu-se o Presidente, nomeado pela portaria nº 004/2020, o Sr. Cleuder Santos Moraes, tendo como membros o Sr. Edivaldo de Melo Cavalcanti, e a Sra. Jaciara Ferreira Cavalcanti. Em atendimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorizando, na forma do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, a abertura de um processo licitatório que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO MORENO -PE**. Iniciou-se o referido processo Licitatório 003/2020, CONVITE tombado sob nº 002/2020 Tipo Menor Preço Global. Tendo sua publicação, com o resumo das informações do procedimento licitatório, afixado no quadro de avisos existente na entrada principal da Câmara Municipal. Foram convidadas várias empresas conforme protocolo em anexo a este processo. Iniciada a sessão na hora marcada das convidadas se fizeram presentes às empresas: **N DE BARROS QUEIROZ SOARES PUBLICIDADE**, CNPJ: 29.758.884/0001-20, neste ato representada pela Sra. Nanci de Barros Queiroz Soares, CPF: 748.656.254-53 a **J. S. COMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ: 05.448.347/0001-15, neste ato representada pela Sra. Divanete Soares de Oliveira, CPF: 044.152.784-18 e a **R J SOM E BRINQUEDOS**, CNPJ: 20.631.155/0001-33, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo José Sales de França, CPF: 041.517.704-96. O presidente solicitou que as presentes assinassem a lista de frequência. Após a assinatura da lista de frequência, foi comunicado pelo Presidente que não admitiria a participação de retardatários. Na sequência o Presidente recebeu os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram abertos os envelopes de habilitação dos presentes para ser analisados e rubricados por toda a Comissão, como também pelos licitantes presentes. Diante da análise foi observado que as empresas estavam todas habilitadas e com todos os documentos exigidos no edital. Logo após foram rubricados por todos os presentes e abertos os envelopes de proposta de preço para análise e foram observados os seguintes valores: **N DE BARROS QUEIROZ SOARES PUBLICIDADE** ofertou o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês, perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a **J. S. COMUNICAÇÕES LTDA** ofertou o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) por mês, perfazendo o valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) e a **R J SOM E BRINQUEDOS**, ofertou o valor de R\$ 3.350,00 (três mil reais) e anual no importe de até R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). Diante da legalidade das propostas estando conforme edital e dos valores propostos, foi observado que a empresa **N DE BARROS QUEIROZ SOARES PUBLICIDADE** apresentou o menor preço saindo vencedor. Registre-se que os licitantes presentes rubricaram toda a documentação como também as propostas de preços um dos outros. O Presidente perguntou aos presentes se haveria a intenção de interpor recursos tanto quanto a fase de habilitação quanto a fase da proposta de preços, conforme previsto no Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e estabelecido no Art. 43, inciso III, da Lei supracitada, porem ninguém se manifestou, abrindo completamente o interesse em interpor qualquer tipo de questionamento ou recurso. No que se refere à economicidade do certame, há de ser considerado que, os valores estão de acordo com o praticado em

Av. Dr. Sofrônio Portela, 3665 – Moreno – PE – CEP 54800-000 - CNPJ. 08.057.606/0001-75



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.cvm.org.br

E-MAIL-camara@cvm.org.br

mercado, que ora fazem parte do objeto do certame. Ante o exposto, a CPL recomenda ao Senhor Presidente desta casa que proceda a contratação do vencedor acima citado. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da CPL, determinou que se encerrasse a presente reunião, do que Eu, Edivaldo de Melo Cavalcanti, 2º Membro – dou fé, as 12:15h. Moreno, 05 de fevereiro de 2020.

Cleuder Santos Moraes – Presidente

Edivaldo de Melo Cavalcanti – 2º Membro

Jaciara Ferreira Cavalcanti – 3º Membro

N DE BARROS QUEIROZ SOARES PUBLICIDADE
CNPJ: 29.758.884/0001-20

J. S. COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.448.347/0001-15

R J SOM E BRINQUEDOS
CNPJ: 20.631.155/0001-33